



CNPJ: 42.357.483/0001-26 – NE: 3.330.008.324
Livro: REUNIÃO CONSELHO ADMINISTRAÇÃO – LIVRO Nº 14

ATA DA 380ª (TRECENTÉSIMA OCTOGÉSIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – CBTU.

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, na sala de reuniões da Administração Central, Rua Procópio Ferreira, 86, Centro, Rio de Janeiro – Rio de Janeiro. Reuniu-se o Conselho de Administração da CBTU, com a presença do Presidente interino do Colegiado Sr. ANDRÉ MARINHO DE SOUZA FILHO e dos demais Conselheiros: MANOEL RENATO MACHADO FILHO, CIRANO LOPES DE OLIVEIRA, e JOSÉ MARQUES DE LIMA - Diretor-Presidente da CBTU. Além dos Conselheiros, o Diretor de Planejamento e Relações Institucionais, a Gerente Geral – Governança, o Gerente Geral – Jurídico e o Chefe da Auditoria, Sr. PEDRO AUGUSTO CUNTO DE ALMEIDA MACHADO, Sra. ANTONIELA MARQUES e o Sr. MARCOS SARINHO, JEFFERSON BARROS FIGUEIREDO foram convidados a participar da reunião para prestar esclarecimentos e auxiliar o colegiado. Iniciada a reunião para apreciação dos assuntos constantes em pauta, destarte deliberaram nos termos que se seguem:

Itens 0 a 3. Assinatura da Ata do CA 379. Apresentação das atas 602 a 615 e Extraordinárias 5 a 9 da DIREX, 19 a 26 do COAUD e 527 do CONF sem nenhuma manifestação do colegiado.

Item 4. Aumento de Capital (AFAC). Encaminhamento para apreciação. O Conselho tomou conhecimento da proposta apresentada referente ao aumento de capital (AFAC) registrado nos termos do protocolo nº10843/2019. Englobando os exercícios de 2013 a 2018, no valor histórico de R\$ 734.256.428,86, cujo valor atualizado, a ser incorporado no Capital Social da CBTU totalizava R\$ 1.173.520.879,43 na data-base de 24/07/2019. Após aprovação do Conselho, o processo seguirá para a emissão de parecer do Conselho Fiscal, sendo remetido posteriormente à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) para inclusão em Assembleia Geral Extraordinária (AGE), nos termos do art. 6º e 85º do Estatuto Social da Companhia. O Colegiado destacou que a priorização do processo é fundamental, uma vez que deriva de apontamentos oriundos da auditoria interna e auditoria independente.

Item 3. Balancete do 2º Semestre 2019 e Parecer GAJUR sobre a REFER. O Colegiado apreciou as Demonstrações Contábeis referentes ao segundo semestre de 2019, sem nada a comentar. Seguiu-se a apresentação do Parecer da GAJUR a respeito dos conceitos e da classificação contábil da dívida da REFER. Trata-se de um passivo judicial (passivo contingente) e não dívida líquida e certa, como classificado atualmente. O valor é passível de questionamento, uma vez que o instrumento originário da dívida prevê juros simples, sendo inadequada a adoção de juros compostos para sua correção. Por fim, quanto ao possível prazo de conclusão do processo, uma vez não renovado o acordo de suspensão da execução, a GAJUR não pôde garantir que se daria em mais de 12 meses, o que provocaria sua reclassificação para o Exigível a Longo Prazo. Foi informado ainda que, a partir deste parecer, a área de Orçamento da CBTU já não mais solicita crédito no Orçamento Fiscal para seu pagamento, passando a informar o valor à União como Risco Fiscal. Esclareceu o Chefe da Auditoria que a norma contábil CPC25 indica que a classificação como dívida seria equivocada. O colegiado considerou que, diante das premissas apresentadas, é possível a adequação contábil sugerida, a ser deliberada futuramente, uma vez que a consultoria atuarial contratada pela REFER (Ernest & Young), no âmbito da negociação junto à AGU e o Ministério da Economia, apresente seu parecer.

Item 6. Alterações do RILC – Regimento de Licitações e Contratos (2ª parte). O CONAD prosseguiu com a deliberação acerca da atualização do Regulamento Interno de Licitações. O Coordenador Técnico de Contratos e a Gerente de Licitações apresentaram os dispositivos



CNPJ: 42.357.483/0001-26 – NE: 3.330.008.324
Livro: REUNIÃO CONSELHO ADMINISTRAÇÃO – LIVRO Nº 14

revisados, para apreciação e aprovação. As propostas foram aprovadas, com pequenas alterações, e versaram sobre diversos itens dentre eles: regras de alçadas nas contratações, gestão e fiscalização de contratos e apresentação do registro de preço como modalidade preferencial. O colegiado sugeriu que antes de disponibilizar a versão final, a minuta fosse divulgada, a fim de compartilhar a versão final do documento. Os Conselheiros solicitaram que eventuais críticas e melhorias deverão ser avaliadas e, caso sejam pertinentes, inseridas no Regimento, deliberando pela aprovação das modificações propostas, observada a recomendação em comentário.

Item 7. Nomeação do Ouvidor e Apresentação do Relatório Semestral da Ouvidoria: Em cumprimento do disposto na CGPAR 21/2016 o Conselho analisou a indicação encaminhada pela Proposição 011/2019 P do Diretor-Presidente e decidiu: nomear o empregado Leandro

Barbosa dos Santos para um mandato de três anos para exercer as atividades de Ouvidora a partir desta data até 27/08/2021. O Colegiado tomou conhecimento do relatório de Ouvidoria referente ao primeiro semestre de 2019 e destacou a importância da divulgação do canal da ouvidoria para os empregados da CBTU. Foi ressaltada a função estratégica da Ouvidoria e solicitado o fluxo pelo qual as demandas de denúncias são apuradas e analisadas pela alta direção. Sugere o mapeamento das denúncias reincidentes.

Item 8. Definição da forma e abrangência do Seguro de Responsabilidade Civil (D&O) em favor dos administradores da CBTU, nos termos do artigo 52 e 53 do Estatuto Social e artigo 17º§1º da Lei 13.303/2016. Considerando os riscos a que estão expostos os membros da Diretoria, Conselhos, Comitês Estatutários e demais gestores com poder de decisão no âmbito da Companhia. Considerando o PPI e eventuais processos de cisão, estadualização e concessão de operações, com elevado potencial de questionamentos judiciais. Foi aprovado pelo Conselho que o seguro a ser contratado abarque Membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, da Diretoria Executiva, dos Comitês Estatutários e de Comissões de Licitação, Superintendentes Regionais, Diretores Adjuntos, Gerentes Gerais e demais empregados responsáveis por tomarem decisões pela Companhia, quando no desempenho de suas funções. Quanto à forma definiu-se pela possibilidade de contratação de prazo complementar e/ou suplementar e de retroatividade ilimitada. O colegiado solicitou ser informado do andamento da referida contratação.

Item 9. Política de Recursos Humanos da CBTU: O CONAD tomou conhecimento da

Política de Recursos Humanos apresentada pela Gerente Técnica Desenvolvimento de Recursos Humanos, Sra Ellen Fernandes e Sra Rafaela Azevedo, Gerente Geral de Recursos Humanos – Substituta. Trata-se do atendimento da demanda encaminhada pela CGU, que recomendou a reunião dos normativos referentes à política de pessoal. A Política abrange todas as regras afetas aos empregados, sem inovar o conteúdo, adaptando apenas ao disposto no Acordo Coletivo vigente. O colegiado solicitou que o normativo seja amplamente divulgado pelo RH.

Item 10. Relatório da Auditoria Interna nº 03/2019. O Conselho tomou conhecimento do Relatórios de Auditoria nº 03/2019, sobre Gestão Patrimonial dos bens móveis e imóveis da Superintendência de Trens Urbanos de Maceió, o documento aponta recomendações que contribuem para aprimorar os controles já exercidos, proporcionando maior segurança e efetividade a gestão. O documento aponta seis (06) riscos classificados como índice alto, sendo eles: Veículos não localizados, veículos rodoviários e rodoferroviários sem registros de propriedade, bens móveis inservíveis, bens sem registros patrimoniais, furtos na estação Jaraguá, bens patrimoniais não localizados. A auditoria destaca que todas as respostas das áreas encontram-se na fase de análise.

Item 11. Transição COAUD. Apresentação dos documentos referentes à atuação dos membros destituídos: manifestações referentes ao plano de equacionamento da Refer,

Leandro Barbosa



CNPJ: 42.357.483/0001-26 – NE: 3.330.008.324
Livro: REUNIÃO CONSELHO ADMINISTRAÇÃO – LIVRO Nº 14

comunicação da renúncia do membro remanescente, encaminhamento das atas das 25ª e 26ª Reuniões do Comitê para conhecimento do colegiado. O colegiado manifestou-se sobre a impossibilidade do desfazimento do ato de posse dos novos membros, e a imprescindibilidade da apresentação do relatório referente ao período de responsabilidade dos ex-membros. Trata-se do relatório anual das atividades, conforme determinado no Art.24, §1º, inciso VII da Lei

13.303/2016. Informa o colegiado que os antigos integrantes terão 15 dias, a contar do recebimento da solicitação a ser encaminhada pela GAGOV para entrega do documento.

Item 12. Resultado IG SEST 4º Ciclo. Apresentação ao Colegiado do resultado IG SEST 4º ciclo, indicador desenvolvido pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas

Estatais –SEST – do Ministério da Economia, com o objetivo de avaliar o cumprimento dos requisitos exigidos pela Lei 13.303/16 e pelo Decreto 8.945/16 dentre outras boas práticas de governança. A Companhia alcançou o nível 2, não permanecendo no nível 1 por 0,7 décimos. Neste ciclo os critérios avaliados trataram da efetividade da aplicação das Políticas de Governança. As questões em que a CBTU obteve menor desempenho diziam respeito a controles internos, auditoria interna, Conselhos e Comitês. As áreas responsáveis serão notificadas para que providenciem a correção dos itens em que houve pendências.

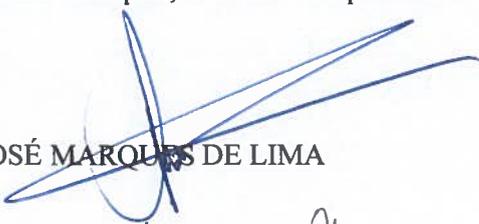
Item 13. Relatório de Monitoramento da Gestão dos Riscos. Retirado de pauta para apresentação posterior.

Item 14. Acompanhamento do Planejamento Estratégico e Metas dos Diretores. Retirado de pauta para apresentação posterior.

Item 15. Avaliação de Desempenho dos administradores e membros dos Comitês estatutários. Parte dos Conselheiros entregaram os questionários referentes a avaliação de desempenho em consonância com a Lei 13.303/2016, os demais encaminharão a avaliação preenchida por e-mail.

Item 16. Monitoramento das demandas do CONAD. Retirado de pauta para apresentação posterior.

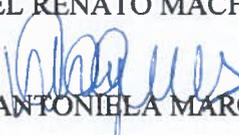
Assuntos Gerais. A próxima reunião ficou agendada para o dia 17/09/2019 em Brasília. Nada mais havendo mais a tratar, o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Antonieila Marques, Secretária da presente reunião.


JOSÉ MARQUES DE LIMA


CIRANO LOPES DE OLIVEIRA


ANDRÉ MARINHO DE SOUZA FILHO

MANOEL RENATO MACHADO FILHO


ANTONIEILA MARQUES